



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por meio da Advocacia-Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, com sede na Rua Mostardeiro 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente de Administração no RS, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria nº 252 de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, inscrito no CPF nº 005.140.360-95, portador da carteira de identidade nº 4082272412 - SSP/RS, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XVIII, do art. 4º da lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.176/0001-06, sediada na Rua Dias da Rocha Filho, 488, Bairro Alto da Rua XV – Curitiba/PR, CEP: 80045-275, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **CHRISTIAAN INASARIS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.964.705-9, emitida pela SSP/PR e CPF nº 938.298.179-91 tendo em vista o que consta no Processo nº 00588.000813/2020-06, e em observância às disposições contidas nos termos da Lei nº 8666 de 1993, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, do Decreto nº 5.450/05, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007, da IN 05/17-SLTI/MPDG, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, sob a forma de execução indireta, com base no inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O primeiro objeto do presente Termo Aditivo corresponde ao **ACRÉSCIMO** de 3 (três) de postos de trabalho, sendo 1 (um) na unidade SAD4R, 1 (um) na unidade PSF/NHA e 1 (um) na unidade PSF/SAN, nos termos do inciso I, alínea a, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir de 01/02/2023, e que corresponde a uma alteração acumulada de 21,7%% (vinte e um vírgula sete por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

O segundo objeto do presente Termo Aditivo corresponde à **PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, de 08/03/2023 a 07/03/2024, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal estimado de **R\$ 233.127,60** (duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o montante anual de **R\$ 2.797.531,20** (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

Tendo em vista as disposições do presente Termo Aditivo, atualiza-se o quadro do subitem 1.3 do Termo de Contrato conforme segue:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	---------	----------------------	--------------	-------------

1	PRÉDIO SEDE	8	30.348,16	364.177,92
2	SAD/RS	3	11.428,44	137.141,28
3	CJU/RS	1	3.807,58	45.690,56
4	EAGU4/RS	1	3.807,58	45.690,56
5	PRF4	11	42.175,43	506.105,16
6	PSU/CXS	1	3.855,44	46.265,28
7	PSF/CXS	4	15.417,28	185.007,36
8	PSU/PAS	1	3.947,17	47.366,04
9	PSF/PAS	1	3.921,58	47.058,96
10	PSU/SMA	1	3.920,18	47.042,16
11	PSF/SMA	3	11.486,76	137.841,12
12	PSF/RGR	3	11.708,85	140.506,20
13	PSU/URN	0	0,00	0,00
14	PSF/URN	3	11.380,14	136.561,68
15	PSU/BGE	0	0,00	0,00
16	PSU/SAN	2	7.485,22	89.822,64
17	PSF/SAN	4	15.115,72	181.388,64
18	PSU/PLT	1	3.803,64	45.643,68
19	PSF/PLT	3	11.574,81	138.897,72
20	PSF/NHA	4	15.197,56	182.370,72
21	PSF/SCZ	6	22.746,06	272.952,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo. E, nos exercícios seguintes, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza, com base nas disposições do inciso XI, do art. 30 da I.N. SLTI/MPOG nº 05/2017;

PROGRAMA DE TRABALHO: 168530

NOTA DE EMPENHO: 2022NE86

EMITIDA EM: 25/11/2022

VALOR: R\$ 2.792.877,60

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

Como garantia das obrigações assumidas, a adjudicatária, no ato da assinatura deste termo aditivo, prestará garantia no valor de **R\$ 139.876,56** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual, com validade de 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação efetivada no contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO

O presente Termo Aditivo de Alteração tem o valor total de R\$ 2.811.490,44 (dois milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período 01/02/2023 a 07/03/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelas partes e/ou representantes legais.

ROBLEDO DOHMER:00514036095
Assinado de forma digital por ROBLEDO DOHMER:00514036095
Dados: 2023.01.20 14:10:39 -03'00'

ROBLEDO DOHMER
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA:93829817991
Assinado de forma digital por CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA:93829817991
Dados: 2023.01.20 11:43:01 -03'00'

CHRISTIAAN INASARIS DE SOUZA
EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CONTRATADA

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

TESTEMUNHA: ETIENNE PEREIRA MARQUES:00522219039
Assinado de forma digital por ETIENNE PEREIRA MARQUES:00522219039
Dados: 2023.01.23 14:56:29 -03'00'

TESTEMUNHA: 522219039

VAGNER ALEX FERNANDES SILVEIRA:61221783068
Assinado de forma digital por VAGNER ALEX FERNANDES SILVEIRA:61221783068
Dados: 2023.01.23 15:02:49 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000813202006 e da chave de acesso 38fc1f79